



MEMORIAL DESCRITIVO

MELHORIAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente caderno tem por objetivo estabelecer as diretrizes, normas, materiais e encargos que presidirão o desenvolvimento das obras de reforma, melhorias habitacionais, saneamento básico e recuperação de coberturas em 15 (quinze) unidades residenciais pulverizadas no município de Soledade/RS. A execução deverá seguir estritamente os quantitativos aprovados na Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico-Financeiro (PLE) e as descrições deste documento, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

NORMAS, OMISSÕES E DIVERGÊNCIAS.

Normas:

Além do que preceituam as normas vigentes da ABNT para edificações, as leis/decretos federais, estaduais e municipais e do que está explicitamente indicado nos projetos, os serviços também deverão obedecer às especificações do presente Caderno

Omissões:

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da FISCALIZAÇÃO fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT.

Divergências:

Em caso de divergências entre estas Especificações e o Edital, prevalecerá sempre este último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar nestas Especificações, vale o que estiver especificado nos desenhos, ou vice-versa.

Qualquer dúvida deverá ser encaminhada por escrito ao responsável técnico da Prefeitura Municipal.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, abrangendo desde a instalação do canteiro da obra até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações devidamente testadas e em perfeito e completo funcionamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



MEMORIAL DESCRITIVO

MELHORIAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO o Engenheiro e/ou Arquiteto, que será o responsável técnico e o seu representante junto a FISCALIZAÇÃO, e o Mestre de Obras que deverá lá permanecer durante todos os turnos de trabalho. Esses profissionais deverão ter experiência compatível para exercer o gerenciamento dessa obra.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito. Isto poderá ser feito através do Diário de Obras, que deverá ser preenchido em três vias, em modelo próprio da CONTRATADA, sendo submetido à apreciação da FISCALIZAÇÃO. Esse livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, edital, contrato e cronograma físico-financeiro, atualizados.

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A menos que especificado em contrário, a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações e os constantes dos desenhos dos projetos, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra e equipamentos necessários para execução dessa obra.

Respeitar os projetos, especificações e determinações da FISCALIZAÇÃO, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver especificado nas plantas e no presente memorial, exceto a juízo da FISCALIZAÇÃO e com autorização por escrito;

Providências e despesas com taxas e licenças nas repartições estaduais e municipais, concessionárias, e demais órgãos, bem como o seguro da obra;

A critério da FISCALIZAÇÃO, afastar empregado da CONTRATADA que trazer qualquer prejuízo ao andamento da obra, ou que apresente comportamento inadequado.

Desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas.

Dar condições para que a FISCALIZAÇÃO possa fiscalizar o andamento dos serviços.

Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO, baseadas nas especificações, projetos e normas técnicas;

Observar rigorosamente a “Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho” (NR-18 Obras de Construção, Demolição e Reparos), durante a execução dos serviços.

Fornecimento da ART de execução da obra;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



MEMORIAL DESCRITIVO

MELHORIAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Será ainda de responsabilidade da contratada manter o canteiro de obras, não permitindo a entrada de pessoas alheias aos serviços sob sua responsabilidade, mesmo fora do horário de expediente.

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

SÃO OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO.

Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das normas da ABNT e dos termos dos projetos e especificações, ou que atentem contra a segurança;

Não permitir alterações nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica da CONTRATADA, por escrito. A aprovação também precisa ser dada por escrito pela FISCALIZAÇÃO para surtir efeito.

Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;

Controlar e medir os serviços verificando se o andamento está obedecendo ao cronograma físico-financeiro;

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

As obras serão iniciadas com a limpeza do local de intervenção em cada residência. Deverá ser fornecida e instalada uma Placa de Obra em lona com ilhoses e estrutura de madeira, fixada em local visível, com as dimensões e o padrão de comunicação visual exigidos pelo ente financiador (Caixa Econômica Federal) e pela Prefeitura Municipal.

2. MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÕES

Para as ampliações e construções de novos módulos (como banheiros e novas paredes), será executada escavação manual de valas com dimensões mínimas de 0,60m x 0,40m.

A infraestrutura será composta por fundação em concreto ciclópico (0,40m x 0,25m), seguida de alvenaria de embasamento (0,20m x 0,25m) executada com blocos estruturais de cerâmica. Para evitar patologias por umidade ascendente, toda a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



MEMORIAL DESCRITIVO

MELHORIAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE

alvenaria de embasamento receberá impermeabilização rigorosa na superfície com emulsão asfáltica, aplicada em duas demãos.

3. SUPERESTRUTURA E ALVENARIA DE VEDAÇÃO

A elevação das novas paredes será executada em alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados (dimensões de 11,5x19x19 cm), assentados com argamassa com preparo em betoneira. Todas as paredes deverão receber cinta/viga de amarração superior em concreto armado (fck 30 MPa).

Nos vãos de portas e janelas, será obrigatória a execução de vergas e contravergas moldadas *in loco* em concreto armado, com transpasse mínimo adequado para evitar trincas a 45° nas alvenarias.

4. COBERTURA E FORRO

A estrutura de suporte das coberturas será executada em madeira não aparelhada, englobando a instalação de tesouras (inteiras ou meias, conforme o vão) e trama composta por caibros de 5x6 cm espaçados a cada 1,00 m. O telhamento será feito com telhas onduladas de fibrocimento com espessura de 6 mm, garantindo o recobrimento lateral e longitudinal especificado pelo fabricante, além dos elementos de fixação adequados.

Nas residências especificadas em planilha, será instalado forro em régua de PVC frisado para ambientes residenciais, fixado em estrutura unidirecional própria.

5. ESQUADRIAS

- **Portas:** Serão instalados kits de porta de madeira frisada semi-oca (padrão popular), dimensões 0,80x2,10m para acessos e 0,70x2,10m para banheiros, incluindo batentes, dobradiças e fechaduras completas.
- **Janelas:** Nas áreas secas, serão fornecidas e instaladas janelas de alumínio de correr (1,00x1,20m) com 2 folhas, vidros inclusos, vedação em silicone e fixação com parafusos. Nos banheiros, serão aplicadas janelas do tipo basculante em aço ou alumínio, dimensões 0,60x0,60m.

6. PISOS E REVESTIMENTOS

A adequação dos pisos será feita de acordo com a necessidade da unidade habitacional especificada em planilha:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



MEMORIAL DESCRITIVO

MELHORIAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE

- **Contrapiso/Cimentado:** Execução de piso de concreto sem acabamento superficial, com espessura de 15 cm e fck 30 MPa, para receber revestimento posterior ou atuar como cimentado alisado.
- **Cerâmica:** Aplicação de revestimento cerâmico esmaltado padrão popular (dimensões de 35x35 cm a 60x60 cm) com argamassa colante, em ambientes internos e banheiros.
- **Madeira:** Nos casos indicados na planilha, fornecimento e instalação de assoalho de madeira sobre barroteamento estrutural adequado.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas das ampliações (banheiros) abrangerão o fornecimento e passagem de eletrodutos flexíveis corrugados reforçados de PVC (3/4"), chumbados em alvenaria ou laje. A fiação será em cabos de cobre flexível isolado anti-chama (1,5 mm² para iluminação, 2,5 mm² para tomadas de uso geral e 4,0 mm² a 6,0 mm² para o chuveiro elétrico). Serão fornecidas caixas de passagem (4x2 e octogonais), interruptores simples e tomadas compatíveis com a NBR 5410.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Os ramais e sub-ramais de água fria serão executados em tubos e conexões de PVC soldável (20mm, 25mm e 40mm). O sistema incluirá registros de gaveta em latão bruto com acabamento cromado.

As louças sanitárias compreenderão bacia sanitária de louça branca com caixa acoplada e lavatório de louça branca com coluna (padrão popular), ambos devidamente fixados e vedados.

9. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Nas unidades sem acesso à rede pública de coleta cloacal, o tratamento e destinação do esgoto seguirão as normativas locais:

- **Tratamento:** Instalação de Tanque Séptico circular em concreto pré-moldado (volume útil adequado aos contribuintes) e Filtro Anaeróbio, garantindo o tratamento primário e secundário do efluente.
- **Destinação Final:** A infiltração no solo ocorrerá via Poço Absorvente (Sumidouro) compacto, escavado manualmente, com dimensões estimadas de 1,20x1,20x1,20m (ou conforme capacidade de absorção do solo local), preenchido com pedra de mão/rachão, protegido superiormente com lona plástica e finalizado com reaterro. Será previsto tubo extravasor (ladrão) em PVC DN 100mm para alívio do sistema em caso de saturação do solo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



MEMORIAL DESCRITIVO

MELHORIAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE

10. PINTURA

As alvenarias novas receberão aplicação manual de fundo selador acrílico (uma demão) e acabamento com pintura látex acrílica standard (duas demãos), cobrindo de forma homogênea todas as superfícies rebocadas previstas no escopo.

11. LIMPEZA FINAL DA OBRA

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todo o entulho, resto de materiais e detritos oriundos da construção e reforma deverão ser removidos do terreno da unidade habitacional e transportados para bota-fora legalizado no município, sem qualquer ônus adicional aos moradores ou à municipalidade.

Soledade, RS, Junho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br WHELINGTON DA ROSA
Data: 16/06/2026 11:05:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arquiteto Whelington da Rosa
Resp. Técnico CAU A246016-5

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito de Soledade
CNPJ: 87.738.530/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10